

AUTÓGRAFO Nº 312/2020

PROJETO DE LEI Nº 039/2020

**EMENTA: CRIA A “SEMANA DA
PARALASIA CEREBRAL” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica a “Semana Nacional da Paralisia Cerebral”, no período que compreenderá oito dias (de 1 à 8 de Outubro).

Art. 2º As atividades ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a exposição de palestras, orientações de médicos especializados, em conjunto com os pais ou responsáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

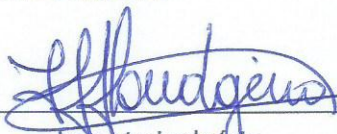
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 22 de Dezembro 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no
plenário em Sessão do dia 22 de Dezembro de 2020.

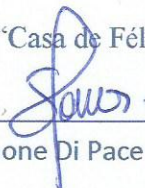
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 22/12/2020


Ivonete Ludgerio

Presidente


Simone Di Pace - S.A.P.

Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário